

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 10/2023

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Junho**, a ter lugar no próximo **dia 29 de junho**, pelas 19,30 horas e a realizar **no Auditório dos Recreios da Amadora**, sito na freguesia da Venteira deste município.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 19 de junho de 2023

O Presidente
António Ramos Preto

EDITAL

Número: 11/2023

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Junho, realizada em 29 de junho de 2023:

- 1. Aprovado por unanimidade** o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP e referente a “Falecimento de João Paulo da Graça Castanheira” (Voto de Pesar n.º 04/AMA/2023);
- 2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “Prestação de Contas Consolidadas – Ano 2022 (Proposta n.º 285/2023)”;
- 3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2023 – 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) e 7.ª Alteração Anos Seguintes (Proposta n.º 286/2023)”;
- 4. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “Mapa de Pessoal – 2.ª Alteração (Proposta n.º 287/2023)”;

5. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “SIMAS – Relatório e Contas de 2022 – Retificação (Proposta n.º 293/2023)”;

6. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, Juízo de Família e Menores da Amadora – Designação dos Juizes Sociais (Proposta n.º 234/2023)”;

7. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a “Fornecimento de Energia Elétrica em BTN, BTE e MT em Diversos Locais do Município e Autorização Prévia para Abertura de Procedimento e para a Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta n.º 291/2023)”;

8. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “Prestação de Serviços de Vigilância em Instalações Municipais e em Unidades de Saúde do Município – Autorização Prévia para Abertura de Procedimento e para Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta n.º 292/2023)”;

9. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “Projeto de Regulamento para Ocupação de Espaço Comercial no Amadora BD – Aprovação (Proposta n.º 280/2023)”;

10. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a “Regulamento do Núcleo Local de Inserção da Amadora – Retificação (Proposta n.º 309/2023)”;

11. Reprovada a Recomendação apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP designada “Pela Defesa da Literatura e da Liberdade, a Amadora Diz Não ao Revisionismo Literário” (Recomendação n.º 05/AMA/2023);

12. Aprovado por unanimidade o Voto de Saudação apresentado e subscrito por todos os Grupos Municipais (PS, PSD, CDU, CDS-PP, BE e CHEGA) e pelo partido político PAN designado “Ao Estrela da Amadora” (Voto de Saudação n.º 03/AMA/2023).

Amadora, 30 de junho de 2023

O Presidente
António Ramos Preto

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 7 DE JUNHO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **86.635.715,00€**.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO AOS SENIORES MISTOS, TEAM GYM DO AMADORA GIMNO CLUBE.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Congratulação ao Amadora Gimno Clube, bem como a todos os atletas de Team Gym da equipa de Seniores Mistos, treinador e restante equipa técnica e médica, e extensivo a toda a estrutura Diretiva do Clube, pelo resultado alcançado, ao conquistar o Campeonato de Team Gym 2023, realizado em São Pedro do Sul;
2. Endereçar ao Amadora Gimno Clube cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES.

Aprovada, por maioria.

1. 6.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao Exercício do ano de 2023.
2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA”, NO CONCELHO DE OEIRAS (CP20168/2020) - TRABALHOS COMPLEMENTARES, NOVOS PLANOS DE TRABALHO, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – 3.º ADICIONAL.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 100-SIMAS/2023, de 22.05.2023, referente ao procedimento de empreitada destinada à construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, contrato n.º 36/2021, especificamente:

1. A execução dos trabalhos complementares discriminados na respetiva listagem, no valor global de 96.465,49€, sendo:

- O valor de 40.338,58€ referente à espécie prevista no contrato;
- O valor de 56.126,92€ referente à espécie não prevista no contrato.

2. A prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 138 dias, com conclusão na data 31.07.2023;

3. Os novos planos de trabalhos, de pagamentos, de mão-de-obra e de equipamentos, ajustados;

4. A minuta do 3.º Adicional ao respetivo Contrato.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA PARA OS ANOS DE 2021 A 2024 – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 94/2021, EM FUNÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA (RMMG) - REVISÃO DO PREÇO CONTRATUAL ANO 2023.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 101-SIMAS/2023, de 22.05.2023.

SIMAS – 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL E PPI DE 2023.

Aprovada, por maioria.

1. A 4.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2023-Despesas Corrente, Capital e PPI, no valor de 657.179,00€, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 102-SIMAS/2023, de 22.05.2023.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

REABILITA - PROCESSO N.º 333/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 40185, de 07.03.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 81.115,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 351/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 71098, de 02.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.705,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.426,25€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 354/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 64314, de 17.04.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.409,44€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.352,36€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 355/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 66300, de 20.04.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.016,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.254,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 359/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 74387, de 05.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.101,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.025,35€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 366/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 74198, de 05.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.344,40€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 8.503,32€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 367/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 67350, de 21.04.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 44.668,40€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 11.167,10€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 368/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 67026, de 21.04.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.821,26€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.705,32€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 371/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 64234, de 17.04.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.137,02€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.034,26€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 375/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 68614, de 26.04.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 7.632,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.289,60€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 378/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 72346, de 03.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 36.442,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.932,84€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 236/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 77230, de 10.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 29.839,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.459,75€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 122/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 73918, de 04.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 9.542,03€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.385,51€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 365/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 68713, de 26.04.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 32.941,62€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.235,41€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 373/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 77704, de 10.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 34.672,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.668,15€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 348/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 66306, de 20.04.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 33.029,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 14.863,32€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA VERTICAL - PROCESSO N.º 388/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 68715, de 26.04.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.633,71€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.290,11€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA VERTICAL - PROCESSO N.º 397/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 79101, de 12.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.523,70€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 8.557,11€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE PARA ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS, POR LOTES – RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PRORROGAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTAS.

Aprovada, por maioria.

As retificações ao caderno de encargos no âmbito do Procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no JOUE para Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras, por 6 lotes, com a consequente prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações, e nos exatos termos da informação n.º 94216, de 01.06.2023, da DA/DF.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 08/PN/22 INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.

Aprovada, por maioria por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º Considerando da proposta n.º 278/2023, tendo em conta os factos e fundamentos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão por 90 (noventa) dias.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE ESPAÇO NÃO HABITACIONAL NA BOBA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO APROXIMAR.

Aprovada, por unanimidade.

O arrendamento de instalações de espaço não habitacional na Boba a Associação Aproximar, conforme descrito no 8.º considerando da proposta n.º 279/2023, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Aproximar, para permitir a prossecução dos conteúdos previstos nos projetos aprovados no âmbito da candidatura ao PRR, e referentes às Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas.

PROJETO DE REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL NO AMADORA BD – APROVAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Submeter o Projeto de Regulamento para Ocupação de Espaço Comercial no Amadora BD, para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, na sua atual redação.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante total de 167.904,00€ para os dez Agrupamentos de Escolas (Alfornelos, Almeida Garrett, Cardoso Lopes, Amadora Oeste, Damaia, Mães D'Água, Miguel Torga, José Cardoso Pires, Pioneiros da Aviação Portuguesa e Fernando Namora), correspondente a manutenção, conservação e pequena reparação das EB 2/3 e Secundárias, incluindo a manutenção e conservação dos respetivos espaços exteriores dos edifícios escolares, no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização, a efetuar nos termos constantes do quadro da informação n.º 91452, de 29.05.2023, do DEDS.

Conservação e Manutenção dos Edifícios e Residências Escolares							
Agrupamento de Escolas	Estabelecimento	Nº Alunos	Verba Fixa	Verba/aluno (12,00 € x n.º de alunos)	Total	Acertos obras executadas pela CMA	Total a Transferir
Alfornelos	EB23 Alfornelos	672	6 000,00 €	8 064,00 €	14 064,00 €	0,00 €	14 064,00 €
Almeida Garrett	EB23 Almeida Garrett	497	6 000,00 €	5 964,00 €	11 964,00 €	0,00 €	11 964,00 €
Cardoso Lopes	EB23 Cardoso Lopes	728	6 000,00 €	8 736,00 €	14 736,00 €	0,00 €	14 736,00 €
Amadora Oeste	EB23 D. Francisco Manuel de Melo	547	6 000,00 €	6 564,00 €	12 564,00 €	0,00 €	12 564,00 €
Damaia	EB23 Pedro D' Orey da Cunha	721	6 000,00 €	8 652,00 €	14 652,00 €	0,00 €	14 652,00 €
Mães D' Água	EB23 e Sec. Mães D' Água	561	6 000,00 €	6 732,00 €	12 732,00 €	0,00 €	12 732,00 €
Miguel Torga	EB23 Miguel Torga	531	6 000,00 €	6 372,00 €	12 372,00 €	0,00 €	12 372,00 €
José Cardoso Pires	EB23 José Cardoso Pires	471	6 000,00 €	5 652,00 €	11 652,00 €	0,00 €	11 652,00 €
Pioneiros da Aviação Portuguesa	EB23 Roque Gameiro	989	6 000,00 €	11 868,00 €	34 644,00 €	0,00 €	34 644,00 €
	Escola Sec. Amadora	898	6 000,00 €	10 776,00 €			
Fernando Namora	EB23 Sophia de Melo Breyner	547	6 000,00 €	6 564,00 €	28 524,00 €	0,00 €	28 524,00 €
	Escola Sec. Fernando Namora	830	6 000,00 €	9 960,00 €			
Total		7992	72 000,00 €	95 904,00 €	167 904,00 €	0,00 €	167 904,00 €

REABILITA - PROCESSO N.º 343/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 78264, de 11.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.543,20€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.362,96€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 380/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 75956, de 08.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.718,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.679,70€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 DE JUNHO DE 2023

DELIBERAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - ANO 2022.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2022 e respetivos anexos à proposta n.º 285/2023.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, ambos na sua atual redação, os mencionados documentos de prestação de contas consolidadas do ano de 2022.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2023 – 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) E 7.ª ALTERAÇÃO ANOS SEGUINTE.

Aprovada, por maioria.

1. A 2.ª Alteração Orçamental Modificativa e a 7.ª Alteração Orçamental Permutativa - anos seguintes, e nos termos dos documentos em anexo à proposta n.º 286/2023.

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

MAPA DE PESSOAL – 2.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da mencionada alteração ao mapa de pessoal, conforme resulta da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 1.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o artigo 29.º, do anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP).

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CNPDPJ) E A CMA – ADENDAS.

Aprovada, por unanimidade.

As 2 (duas) minutas de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e a Câmara Municipal da Amadora, considerando-se o Parecer Jurídico elaborado, nos termos do n.º 1 e alínea g), do n.º 2, do artigo 23, bem como da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação.

CONGRATULAÇÃO AO CLUB FOOTBALL ESTRELA DA AMADORA PELA SUBIDA À 1.ª DIVISÃO PORTUGUESA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Congratular o Clube de Football Estrela da Amadora (CFEA), bem como o seu plantel, equipa técnica, equipa médica, *staff* de apoio e toda a estrutura diretiva do Clube e da respetiva SAD, extensível a toda a grande “família tricolor”, pela subida à Primeira Liga do futebol nacional.
2. Remeter à Direção do Clube de Football Estrela da Amadora (CFEA) e à Administração da respetiva SAD o documento aprovado.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 DE JUNHO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **82.245.462,81€**.

VOTO DE SAUDAÇÃO AO CLUBE DE FUTEBOL ESTRELA DA AMADORA.

Aprovado, por unanimidade.

1. Saudar o Estrela da Amadora pela subida à Primeira Liga de Futebol Profissional;
2. Celebrar a Equipa B e os Escalões Sub-23 e Sub-17 pelos resultados alcançados, campeões, e também a Equipa de Ténis de mesa que ganhou o torneio de Lisboa;
3. Congratular-se com o trabalho e aposta nas modalidades amadoras, nomeadamente, a formação com destaque para as escolas de futebol. Estes progressos nas camadas jovens e modalidades revela a importância do clube na formação e dinamização do desporto no concelho;
4. Saudar igualmente a capacidade do clube na mobilização da massa associativa, criando uma dinâmica que permitiu com o empenho dos atletas, equipas técnicas e treinadores alcançarem os resultados obtidos;
5. Estas importantes vitórias e progressos nas camadas jovens e modalidades revela a importância do clube na formação e dinamização do desporto no concelho e, como tal, a importância do apoio reforçado da Câmara Municipal a este projeto.

A presente saudação deverá ser enviada à Direção e SAD do Estrela da Amadora

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **2.503,42€**;
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **1.918,20€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **682,54€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **9.455,38€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **3.495,46€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **19.916,23€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **1.071,80€**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **632,06€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **829,38€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **360,50€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **138,23€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **288,40€**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **299.048,54€**;
- . Receita relativa a **Abertura de Livros de Obra**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **34,80€**;

. Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **4.563,82€**;

. Receita relativa a **Licenças de Táxi**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor de **34,14€**;

. Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **maio de 2023 (n.º 31)**;

. Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **maio de 2023 (n.º 30)**;

. Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **maio de 2023 (n.º 21)**.

. Relação de **Ocupação da Via Pública**, referente ao mês de **maio de 2023 (n.º 29)**.

DELIBERAÇÕES

CONSTITUIÇÃO FUNDO FIXO DO DMTIC E EXTINÇÃO DO ANTERIOR – 2023.

Aprovada, por maioria.

1. Constituir um fundo fixo de caixa para 2023 e afeto ao Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação, designando como titular responsável pela gestão do mesmo, o Dr. Ricardo Correia Fernandes.

2. Extinguir o fundo fixo de caixa anteriormente constituído para o ano 2023 e afeto à Divisão de Sistemas, Tecnologias de Informação e Comunicação.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BTN, BTE E MT EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Aprovada, por unanimidade.

Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização prévia para abertura de um procedimento para *Fornecimento de Energia Elétrica em Diversos Locais do Município*, pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor estimado máximo de 3.870.138,48€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), designadamente:

Ano 2024 – até ao montante máximo de 1.935.069,24€ + IVA;

Ano 2025 – até ao montante máximo de 1.935.069,24€ + IVA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Aprovada, por maioria.

Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora, autorização para a abertura de um procedimento com vista à prestação de serviços de vigilância humana e eletrónica em diversas instalações municipais e em unidades de saúde do município, para um período máximo 36 meses, no montante total estimado de 5.952.664,05€ acrescido de IVA, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), e nos seguintes termos:

Ano 2023 – 165.417,23€ + IVA;

Ano 2024 – 1.984.221,35€ + IVA;

Ano 2025 – 1.984.221,35€ + IVA;

Ano 2026 – 1.818.804,12€ + IVA.

SIMAS – RELATÓRIO E CONTAS DE 2022 – RETIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

O Relatório e Conta do ano 2022 dos SIMAS, com a retificação constante do documento designado por “errata” e submeter à Assembleia Municipal, o referido documento de prestação de contas, para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

SIMAS – RECURSO HIERÁRQUICO NO ÂMBITO DO PROCESSOS DISCIPLINAR Nº 4/21 – IMPUGNAÇÃO DA DELIBERAÇÃO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por maioria.

Negar provimento ao recurso hierárquico interposto no âmbito do Processo Disciplinar n.º 4/2021, pelos fundamentos explanados no parecer jurídico n.º 145/RF/2023 de 12.06.2023, emitido pelo Gabinete de Apoio Jurídico desta Câmara Municipal, confirmando, deste modo, o ato do Conselho de Administração dos SIMAS que determinou o arquivamento do Processo Disciplinar n.º 4/2021.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL NO JOUE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SOLUÇÃO DE SIG G/INTERAQUA E À SOLUÇÃO AQUAFIELD PARA O PERÍODO DE 2024/2026 – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 111-SIMAS/2023, de 05.06.2023.

SIMAS - EMPREITADA DE “ALTERAÇÃO DO SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REDUÇÃO DA PRESSÃO DA ZONA DA QUINTA GRANDE, EM ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA” – CP 20082/2020 – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços definitiva referente à empreitada destinada à “*Alteração do subsistema de abastecimento de água para redução da pressão da zona da Quinta Grande, em Alfragide, concelho da Amadora*”, no montante global de 27.205,58€, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 118-SIMAS/2023, de 05.06.2023, do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora.

REABILITA - PROCESSO N.º 318/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 66349, de 20.04.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 43.751,50;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 13.125,45€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 342/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 87144, de 22.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.497,40€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.124,35€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 377/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 89715, de 25.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.182,50€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.295,63€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 384/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 85319, de 18.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 32.317,97€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.079,49€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 386/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 86778, de 19.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 9.826,20€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.456,55€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 387/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 87315, de 22.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 3.127,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 781,75€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 394/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 90242, de 25.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 47.811,30€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 14.343,39€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 400/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 90108, de 25.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.853,75€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.463,44€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 408/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 90300, de 25.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 22.690,26€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.672,57€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 387/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 87341, de 22.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.610,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.902,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 393/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 88391, de 23.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.419,20€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 8.738,64€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE APOIO JURÍDICO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 3 (três) postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (Apoio Jurídico), para a constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

REGULAMENTO DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DA AMADORA – RETIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

O Regulamento do Núcleo Local de Inserção da Amadora, devidamente retificado, submetendo-se para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea K), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma, nos termos da informação n.º 87232, de 22.05.2023, do DEDES/DIS.

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO DOS ALOÉS NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO DO TEATRO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural Teatro dos Aloés, no valor total de 25.000,00€ em 2023, no âmbito do Acordo de Parceria para o Desenvolvimento do Teatro, e nos termos constantes da informação n.º 99225, de 06.06.2023, do DEDES/DIC, podendo assim dar continuidade ao projeto teatral da referida associação.

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO COM AQK – ASSOCIAÇÃO QUORUM CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA DANÇA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de apoio financeiro a AQK —Associação Quórum Cultural, no valor total de 35.000,00€ em 2023, nos termos e para os efeitos da Clausula 2.ª do Acordo de Parceria para Desenvolvimento da Dança, bem como, da informação n.º 99020, de 06.06.2023, do DEDS/DIC, para permitir dar continuidade às atividades a desenvolver pela aludida associação.

PROGRAMA “FÉRIAS NA CIDADE SUB 15 – ATRIBUIÇÃO DE VERBA.

Aprovada, por maioria.

1. O Programa Férias na Cidade Sub 15 2023, nos termos constantes da informação n.º 102563, de 13.06.2023, do DEDS.

2. A minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Tempos Brilhantes.

3. A minutado contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora.

4. A atribuição de comparticipação municipal, no valor máximo de 32.500,00€, valor que será atribuído as entidades acima referidas, nos termos do clausulado dos mencionados instrumentos jurídicos melhor identificados nos pontos 2 e 3 da parte propositiva da proposta n.º 312/2023 e de acordo com a informação n.º 102563, de 13.06.2023, do DEDS.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO NO JOUE PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES EM DIVERSAS ZONAS DO CONCELHO DA AMADORA – IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Aprovada, por maioria.

1. Dar provimento parcial à impugnação administrativa apresentada pelo concorrente *PURGEST, SERVIÇOS AMBIENTAIS, LDA.*, no âmbito do procedimento relativo à prestação de serviços de manutenção e conservação de diversas zonas verdes no Município da Amadora, com base nos fundamentos constantes do parecer emitido pelo Gabinete de Apoio Jurídico;

2. Anular o ato de adjudicação ao concorrente *MAGOFLOR – JARDINS DO MAGOITO, LDA.*, tomado por deliberação do executivo na sua reunião de 03.05.2023, através da Proposta n.º 240/2023, com a consequente devolução do processo ao respetivo júri para os efeitos do previsto no art.º 148.º do CCP.

REABILITA - PROCESSO N.º 376/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 91363, de 29.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 27.542,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.885,60€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 381/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 89894, de 25.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 24.804,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.201,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 396/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 95238, de 01.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.027,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.506,90€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 398/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 92004, de 30.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.846,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.711,70€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 407/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 95466, de 01.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 53.975,20€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 410/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 91320, de 29.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 36.994,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 9.248,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 411/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 92827, de 31.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.006,80€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.751,70€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 414/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 94525, de 01.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 26.041,83€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.510,46€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 424/+ /2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 92711, de 31.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.229,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.557,25€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 377/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 89739, de 25.05.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.342,50€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.585,63€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico, no valor de 2.000€, para aquisição de dois bilhetes de avião, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 105479, de 16.06.2023, do DEDS/DIS.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE JUNHO DE 2023

INFORMAÇÃO

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **87.631.436,31€**.

DELIBERAÇÃO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DOS CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DO GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por maioria.

1. A composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI) da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto;

Vogais efetivos: Sr. Diretor do Departamento Financeiro, Dr. Pedro Jorge Queiroz Castanheira da Costa e Sra. Chefe da Divisão de Administração Financeira, Dra. Lurdes Maria Batista Grosso Silva;

Vogais suplentes: Sr. Diretor do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação, Dr. Ricardo Correia Fernandes e Sra. Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Dra. Ana Paula Pereira dos Santos Viana.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

EDITAIS

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 29 de maio de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Orientação, disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 07 de junho de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

Edital

N.º 3/2023

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da *Internet*, nos termos legais.

Amadora, 20 de junho de 2023

A Presidente,

Carla Tavares

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

1º Trimestre 2023

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
ROTINA I						
Cloro Residual (mg/L)	—	106	100%	< 0,10	0,7	—
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	106	100%	0	0	100%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	106	100%	0	0	100%
ROTINA II						
Alumínio (µg/L)	200	28	100%	< 10	93	100%
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	28	100%	1,3	2,2	—
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	28	100%	< 1	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	28	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	28	100%	146	169	100%
Cor (mg/L)	20	28	100%	< 2,0	4,1	100%
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	28	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	28	100%	< 10	1,5E+2	100%
Manganês (µg/L)	50	28	100%	< 10	79	96,4%
(2) Nitratos (mg/L)	50	2	100%	2,38	2,45	100%
Número de colónias a (22±2) °C	SAA	28	100%	< 1	< 1	—
Número de colónias a (36±2) °C	SAA	28	100%	< 1	10	—
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	28	100%	7,6	8,1	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	28	100%	< 1	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	28	100%	< 0,50	< 0,50	100%
INSPEÇÃO						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	2	100%	<0,10	<0,10	100%
Amónio (mg/L)	0,50	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2) Antimônio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,50	<0,50	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	2	100%	<0,50	<0,50	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	2	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,003	< 0,003	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	2	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	2	100%	<3,00	<3,00	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,50	<0,50	100%
Cálcio (mg/L)	—	1	100%	19	19	—
(1) Chumbo (µg/L)	10	1	100%	< 3,0	< 3,0	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	2	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	2	100%	12,8	18,3	100%
Cobre (mg/L)	2	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
Crómio (µg/L)	50	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Dureza total (mg/L)	—	1	100%	59	59	—
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	2	100%	<0,100	<0,100	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA total (µg/L)	0,10	1	100%	< 0,012	< 0,012	100%
Magnésio (mg/L)	—	1	100%	2,8	2,8	—
(2) Mercúrio (µg/L)	1	2	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	1	100%	10	10	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,020	< 0,020	100%

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

1º Trimestre 2023

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
INSPEÇÃO						
(2) Pest. - Alacloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilatrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Dimetenamida-P (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Isoproturão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metalaxil-M (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metribuzina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Ometoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - S-Metolaclopro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(1) Radão (Bq/L)	—	1	100%	< 10	< 10	—
(2) Selénio (µg/L)	10	2	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	2	100%	9,54	18,6	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	2	100%	20,4	23,1	100%
(2) Tetracloreto (µg/L)	10	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM Bromofórmio	—	1	100%	< 1	< 1	—
(1) THM Clorofórmio	—	1	100%	30	30	—
(1) THM. Dibromoclorometano	—	1	100%	4	4	—
(1) THM Diclorobromometano	—	1	100%	11	11	—
(1) THM Total (µg/L)	100	1	100%	46	46	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.
 (2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).
 O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 106 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo da Qualidade da Água

